



**EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA  
BARBARA DO SUL/RS:**

**Prestação de Contas n.º 5000117-66.2023.8.21.0121  
Falência n.º 5000036-64.2016.8.21.0121**

**ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S,**  
Administradora Judicial de **MASSA FALIDA DE SOLO FÉRIL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**  
vem, perante Vossa Excelênciia, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Lei 11.101/2005,  
apresentar **prestação de contas da falida até 11/12/2025**, conforme passa a aduzir:

**1 – DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

A Administração Judicial procedeu à apuração dos valores atualmente depositados em juízo, verificando, com base nas informações extraídas dos autos, que o montante totaliza o importe de **R\$ 2.319.769,38 (dois milhões e trezentos e dezenove mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)**. Tal quantia corresponde aos recursos vinculados à massa falida, oriundos de depósitos judiciais realizados no curso do processo e de bloqueios via SISBAJUD.

Pisa-se que tal montante já contempla o depósito realizado desde a última prestação de contas, conforme segue:

Depositante (CPF / CNPJ)	Condição	Emissão	Guia	Variação	Agência/Conta	Valor (R\$)	Pgto/Vinculação	Situação	Origem	Ações
NUTRI POWER ADUBOS E FERTILIZANTES EIRELI (26.859.533/0002-06)	Terceiro	03/11/2025	255683348	1	0341/749900.6-89	415.906,76	03/11/2025	Pago	Depósito	

**2 – LIBERAÇÃO DE VALORES:**

Apurou-se, também, que até a presente data foram expedidos diversos alvarás





**Recuperação Judicial & Falências**

judiciais, correspondentes a pagamentos e liberações devidamente autorizados pelo Juízo, cujo montante totaliza o valor de **R\$ 1.240.130,59 (um milhão e duzentos e quarenta mil e cento e trinta reais e cinquenta e nove centavos)**.

Desde a última prestação de contas foi verificada a expedição de um único alvará eletrônico, vide print abaixo colacionado:

25500773381	ANDREATTA GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S (ADMINISTRADOR)	Conta-corrente Banrisul	10/11/2025	44.604,58	ajjung	Resgatado	
-------------	--	----------------------------	------------	-----------	--------	-----------	--

**3 – DO VALOR TOTAL EM CAIXA:**

Considerando os valores depositados em juízo e as liberações já efetivadas, a Administração Judicial informa que o saldo remanescente em caixa perfaz o montante de **R\$ 1.079.638,79 (um milhão e setenta e nove mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)**. Tal valor encontra-se devidamente custodiado em conta judicial vinculada ao processo falimentar, à disposição do Juízo para as futuras deliberações quanto à sua destinação.

**4 – DOS PEDIDOS:**

**DIANTE DO EXPOSTO**, esta Administração Judicial vem requerer à Vossa Excelência:

- a)** o recebimento da presente prestação de contas da Massa Falida até o dia 11/12/2025, nos termos do art. 22 da Lei 11.101/05;
- b)** nova intimação do Ministério Público, acerca das contas prestadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Bárbara do Sul/RS, 11 de dezembro de 2025.

**ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**

**Genil Andreatta**  
**OAB/RS 48.432**

**Luciano José Giongo**  
**OAB/RS 35.388**

